



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.181, de 1º de novembro de 1.989.

"Declara Facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, o dia 3 de novembro e dá outras providências."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o próximo dia 3 de novembro do corrente recairá em sexta-feira, ficando portanto, intercalado entre o feriado antecedente e o final de semana;

Considerando que não havendo expediente no dia aludido, propiciará maior tranqüilidade às viagens de volta a casa para aqueles que estiverem viajando;

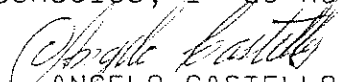
## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o PONTO nas repartições públicas municipais, o dia 3 de novembro de 1.989.

ARTIGO 2º - a medida a que se refere o artigo anterior não atingirá o Serviço de Portarias, Ambulância, Cemitérios e Guarda Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.181/89- Fls.02.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Bia